



SUMÁRIO

- ERRATA DO EDITAL 002/2019



Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



São Gabriel, 15 de agosto de 2019.

ERRATA DO EDITAL 002/2019

Considerando que o Edital Público, apesar de ser a Lei do certame, deve ser vinculado às Leis que o precede.

Considerando o Ofício do Ministério Público Estadual nº 389/19 – SEC/PROCED/IRECÊ o qual orienta a recomendação nº 03/2019 acerca de alteração do Edital nº 002/2019.

Considerando que o **artigo 24, parágrafo VI da Lei Municipal 662/2017** determina que a realização de Avaliação Psicossocial de caráter eliminatório deve fazer parte do Procedimento para escolha dos Conselheiros Tutelares.

O CMDCA resolve:

Incluir no item 7.2 do Edital o seguinte inciso “j”:

j) Em acordo ao artigo 24. parágrafo VI da Lei Municipal 662/2017, fica estabelecido “teste Psicossocial, de caráter eliminatório, a ser realizado no dia 13 de setembro de 2019, no horário compreendido entre as 8h e 12h, na sala de atendimento psicológico da extensão do CRAS no Bairro Nova Brasília, São Gabriel – BA”.

Seja notificado todos os candidatos sobre o acréscimo da fase acima especificada de acordo com os considerandos e acréscimo acima.

Publique-se,
Cumpra-se.

Everaldo Pereira dos Santos
Presidente do CMDCA

Rua da UNIÃO 400 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2452

